



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 013/2023

DATA: 01/12/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre Função Gratificada ao Servidor Público da Câmara Municipal de Marcelândia, DOMINGOS JORGE MARTINIS.”

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º) Conceder Função Gratificada, a partir de 01 de dezembro de 2023, ao servidor Público da Câmara Municipal de Marcelândia, a Sr. **DOMINGOS JORGE MARTINIS**, do Cargo de Contador, matrícula nº 1000122, para exercer a função de Responsável pelo Aplic, Patrimonio e Folha de Pagamento, com adicional de 50% (cinquenta por cento) do seu salário base.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marcelândia/MT, em 01 de dezembro de 2023.

PEDRO JOSE FIABANE
PRESIDENTE